

INDICAÇÃO N. 1266 /2022.

O abaixo assinado, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, **Thiago Oliveira Malagoli**, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, requerer ao Sr. Prefeito Municipal *que viabilize um sistema único de cadastro para doação de sobras de materiais de construção oriundos de construtoras e obras particulares, visando a edificação de moradias para a população carente do Município de Patrocínio.*

JUSTIFICATIVA

Considerando que a presente Indicação visa obter doações de sobras de materiais de construção, a fim de uso próprio à moradia de famílias que apresentam baixa renda.

Considerando Parecer N.067, de 2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o Processo de Lei nº 294/2021, acerca do tema, e que foi determinado pela mesma como prejudicado devido a Lei N. 4909/2017, “que já disciplina a matéria objeto do projeto de lei”.

Considerando Lei Nº 4.909/17, que encontra-se suspensa ou revogada, tendo como justificativa o estado de pandemia.

Considerando que, reconhecida como uma das mais importantes atividades ao desenvolvimento econômico e social, a construção civil é geradora de impactos ambientais, dado o consumo de recursos naturais, modificação da paisagem ou despejo de resíduos.

Considerando que esta distribuição também contemplará a proteção do meio ambiente, já que estas “sobras de materiais” da construção civil serão utilizadas em novas obras, evitando o desperdício ou destinação não sustentável.

Considerando que este projeto caracteriza-se como uma atividade de responsabilidade social por parte do poder público em parceria com a sociedade organizada, propiciando o aproveitamento de materiais desperdiçados e proporcionando às famílias de baixa renda e entidades, previamente cadastradas, a possibilidade mais digna de reforma ou construção do imóvel.

Considerando que essa já é uma prática comum em vários municípios que já colhem vários benefícios, desde a atenção às famílias em vulnerabilidade social, como em termos de proteção ao meio ambiente, e bons exemplos devem ser considerados e aproveitados por todos.

Assim sendo, apresentamos esta importante Indicação, certos de poder contar com o apoio e anuênciados Nobres companheiros e companheiras desta Casa legislativa.

Patrocínio, Sala das Sessões, 12 de abril de 2022.



Thiago Oliveira Malagoli
Vereador

THIAGO MALAGOLI
Vereador do Município de Patrocínio - DEM